



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 017/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação das empresas Adilson Gonçalves dos Santos - ME, CNPJ 07.355.000/0001-53, para a atividade principal Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados (Capacidade Instalada: 4,9 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-07-2, localizada na Rodovia BR 494 KM 86, Coordenadas Geográficas: Lat. 20º 35' 02"S e Long. 44º 51' 27"O, no Município de Carmo da Mata, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 11202/2006/005/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 67256/2019, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 2,5 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20° 35' 02" S Long. 44° 51' 26"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/10/2030.

Varginha, 23 de Outubro de 2020.

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	Capacidade Instalada	29	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 23/10/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 20904922 e o código CRC F46C5601.